

## I ENCONTRO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DIREITOS HUMANOS

Porto Alegre/RS, 24 e 25 de janeiro de 2005:

### Diagnóstico

Questões muito sérias:

- Questão Agrária
- **Violência policial**
- Sistema Prisional
- Tortura
- Saúde
- Alimentação
- Criança e Adolescente
- Habitação
- Pessoas com Deficiência
- Trabalho Escravo
- Corrupção

Prioridade na atuação:

- Violência policial
- Criança e adolescente
- Trabalho escravo
- Educação
- Corrupção
- Trabalho precário

Propostas muito importantes:

- Formação de uma rede nacional de Promotores e Procuradores de direitos humanos;
- 2-Planejamento de oficinas de trabalho objetivando a difusão e operacionalização de questões relativas à promoção e proteção aos direitos humanos;
- Criação de GT interinstitucional com representantes de todos os MPs do Brasil;
- **Criação de uma rede entre todas as escolas de MPs, com o objetivo de promoção de cursos de formação/debate dirigidos a Promotores/Procuradores de DHs;**
- Formação de GTs temáticos regionais e locais entre MPs ;
- Realização de um seminário para discussão da EC 45;
- Elaboração de políticas interinstitucionais em caráter nacional;
- Criação do GNDH no âmbito do CNPG;
- **Fazer planejamento estratégico que define prioridades a serem assumidas pelos MPs;**
- Diagnosticar atuação dos MPs na defesa e promoção dos DHs;
- Fixar cronograma de trabalho para 2005 guardando especial atenção para as datas nacionais relacionadas aos DHs;

Propostas a serem votadas pela plenária:

G1

- Criação de banco de dados entre os MPs;
- Zelar e atentar pelo cumprimento das recomendações e decisões emitidas no âmbito do sistema universal e interamericano de proteção de DHs;
- Fiscalizar o cumprimento da obrigação assumida pelo Brasil perante a ONU e a OEA de apresentação periódica e tempestiva de relatórios setoriais sobre a observância e respeito aos DHs;

### G3

- Dotação de estrutura mínima de pessoal e equipamentos para os membros do MP que lidam com o DH, respeitadas as peculiaridades.

### G7

- Participação de representantes de todos os MPs nas Conferências municipais, estaduais e nacionais de DHs monitorando seus respectivos resultados;
- Inserção da matéria DH nos concursos para ingresso na carreira do MP;
- Sugestão aos diretores de escolas que inserir nos programas a matéria DH.

### GA

- Conclamação aos MPs para que os crimes contra direitos humanos sejam afetos às Promotorias/Procuradorias especializadas em DHs;
- Atribuição criminal do Ministério Público do Trabalho nos crimes contra organização do trabalho na justiça do trabalho ou fora dela;
- Observada a ampliação do inciso III do artigo 82 do CPC, recomendar que os diversos ministérios públicos tenham um centro de apoio para questões da terra rural;
- Conforme disposição constitucional, buscar que os tribunais de justiça instalem uma vara agrária;
- Necessidade de capacitação dos MPs na mediação de conflitos, com vistas à sua transcendência ou superação.